

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

Nº2057/2021



PORTARIA

Nº2057/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2057 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE SERVIDORA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 91 da Lei 516/2001.

Considerando o pedido de interrupção de licença sem vencimento da servidora **NEUZELY MIRANDA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença sem vencimento concedida a servidora **NEUZELY MIRANDA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº106.136.207-80, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com retorno a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica determinada a Divisão de Recursos Humanos do Município de Alcobaca, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66